

DECRETO Nº 1.717 DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 634.566,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.304 de 26 de janeiro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 634.566,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão a conta de anulação parcial/total de dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.303, de 2006, em conformidade com o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de janeiro de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Umberto de Almeida Soares

Diretor-Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

ANEXO AO DECRETO Nº 1.717 DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
3001.1012202042.054	3.1.90.11-01	634.566,00	-
<i>Celebração de Convênio</i>			
3001.101220202.079	3.3.50.41-01	-	634.566,00
T O T A L		634.566,00	634.566,00